lamentares incidentes na espécie e atendidas as recomendações do órgão jurídico."

No processo: 027.00000257-2023-02, sobre ressarcimento: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Turismo e Viagens e o Parecer 361-2023, da AJG/PGE, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de São Vicente para com o Estado de São Paulo, decorrente do descumprimento do Termo de Reconhecimento e Parcelamento de Débito celebrado em 3-7-2019, faça-se em 120 parcelas mensais e consecutivas, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no referido pronunciamento do órgão jurídico-consultivo."

No processo 057.00028601-2023-16, sobre autorização para abertura de concurso público para provimento de cargos de Soldados 2ª Classe PM: "Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública, a manifestação da Subsecretaria de Orçamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, e a Informação SGGD/GS/APS 268-2023, da Assessoria em Assuntos de Política Salarial - APS, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, autorizo a Polícia Militar do Estado de São Paulo a adotar as providências necessárias à abertura de concurso público destinado ao provimento de 5.400 cargos vagos de Soldado PM de 2ª Classe, pertencentes ao Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), com previsão de ingresso em maio/2025 (2.700 postos) e novembro/2025 (2.700 postos), observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo 134.00009813-2023-07, sobre recebimento, mediante doação: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos,aprovo recebimento, mediante doação, sem encargo, a ser feita pelo Município de Elias Fausto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, das áreas 10, com 1.230,97m², e 11, com 1.788,89m², identificadas na planta cadastral DE-SPD112308-112.113-521-D03/004 e descritas nos memoriais constantes dos autos do Processo 134.00009813-2023-07, obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie."

No processo 139.00001720-2023-95, sobre permissão de uso: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente a Decisão 44-2023 do Conselho do Patrimônio Imobiliário, autorizo o Departamento de Estradas de Rodagem a outorgar o uso, mediante permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, em favor do Município de Pirapozinho, de parte da faixa de domínio do acesso à Pirapozinho (SPA 000/272) pela Rodovia Olímpio Ferreira da Silva (SP 272), parte essa situada entre os km 0+420m e 1+250m, com 830,00m de extensão e 30,00m de largura, no referido Município."